

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/10 a 11/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4312/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 07/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/128889;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sandovina Cordeiro Oliveira, matrícula nº 5722381/2, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na GCDHC/CHC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento de transporte Rodoviário para a servidora da banca itinerante de habilitação no município de Vigia-Pa.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/10/2022 a 11/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4340/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 11/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1271242;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim José da Silva, matrícula nº 57227272 /1, no cargo de vistoriador, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas com transporte no município de Xinguará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/10 a 11/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4347/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 11/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1262549;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612 /1, no cargo de Auxiliar Operação de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais nos municípios de Canilama e Oriximiná.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-3.000,00 3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/10 a 03/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4316/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 07/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1264579;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimateia Pureza de Oliveira, matrícula nº 5894274 /6, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento da CIRETRAN no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

3339036-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4302/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 07/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1276519;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Assis Junior da Silva Siqueira, matrícula nº 5958962 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se à eventuais despesas emergenciais e de pronto pagamento de corrente das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Gurupá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/10/2022 a 08/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 863876

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4218/2022-DAF/CGP, DE 30/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 56/2022-CIM, de 27/07/2022, e demais despachos nos Processos 2022/727275 e 2022/946607,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2526/2022-DAF/CGP, de 22/06/2022, publicada no DOE do dia 29/06/2022, que concedeu suprimento de fundos ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845491/1, a fim de suprir despesas eventuais e aquisição de material necessário para as CIRETRAN's dos municípios de; Marabá; Eldorado dos Carajás; Curionópolis; Paraupebas; Canaã dos Carajás; Xinguara, conforme Processo de Diárias nº 2022/724973

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4286/2022-DAF/CGP, DE 06/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 428/2022-CHC, de 05/07/2022, e demais despachos no Processo 2022/839910,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2847/2022-DAF/CGP, de 06/07/2022, publicada no DOE do dia 13/07/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Heber Paulo Ferreira da Cruz e Marcos Antonio da Costa Pereira, a fim de participarem da banca itinerante de habilitação 2ª e 3ª fase :

Onde se lê: Belém - 06/07/2022, Primavera - 07 à 09/07/2022, Belém/Breves - 10 à 11/07/2022 - 5 e 1/2 (R\$ 1.305,59)

Leia-se: Belém - 06/07/2022, Colares - 07 à 09/07/2022, Belém/Breves - 10 à 11/07/2022 - 5 e 1/2 (R\$ 1.094,60)

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4304/2022-DAF/CGP, DE 07/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1267304;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 16/10 à 30/10/2022, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito, nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro